

PORTARIA Nº 19/2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 81/2025 e a nomeação de novos membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE.

O Diretor-Presidente da Empresa CEASA/CE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto Social, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), a Lei Estadual nº 18.699, de 07 de março de 2024, e o disposto no artigo 2º da Portaria nº 82/2025, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 81/2025, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º - NOMEAR, para compor o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes membros:

a) Representantes da Gestão Superior (Diretoria):

I – Narciso Pessoa Mont'Alverne Frota-Diretor de Planejamento;

II – Francisco Marcos Pereira Feitosa-Diretor Comercial;

b) Representante da Área de Tecnologia para exercer a função de Técnico e Consultivo: Flaudemir Ferreira Pinheiro-Analista de Sistema Suporte II

c) Representante da Unidade Setorial de Controle Interno: Gilberto Costa Bastos;

d) Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais: Rodrigo Albuquerque Nattrott Barros, suplente do Sr. José Valdecir Lima de Souza.

Art. 3º - DESIGNAR o senhor José Valdecir Lima de Souza-Matrícula 1022, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em conformidade com o parágrafo único do Art. 7º c/c Art. 9º da Lei Estadual nº 18.699, de 07 de março de 2024 e Resolução Nº 18/2024 – Art. 4º do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.



Maracanaú (CE), 23 de junho de 2026

HEBERT DOS SANTOS LIMA
Diretor Presidente – CEASA/CE